

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, na deliberação do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou o Plano de Trabalho, Termo de Referência e da autorização legislativa contida na Lei Municipal nº1.851 de 23 março de 2017, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, I da Lei 13.019, de 2014, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 53.723.870/0001-53, com a finalidade de estabelecer e regular a assistência e consultas de atenção básica e emergência para as Unidades Básicas de Saúde I,II, ESF e Clínica de Reabilitação de Excepcionais Infantis e Adultos – (CREIA) aos usuários do serviço de saúde de Cristais Paulista, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, afim de preservar e garantir o acesso universal, igualitário aos serviços de saúde e retaguarda médica, mediante garantia das seguranças afiançadas pelo SUS de conformidade com a Constituição Federal e Lei Federal 8.080/90, com padrões de qualidade, eficiência e economicidade. A justificativa decorreu da iminência de paralisação de atividades de relevantes interesse público, conforme previsto em regular procedimento administrativo, reconhecimento de experiência, atuação destacada e relevante da entidade; regularidade na execução do objeto e sua adimplência com relação à prestação de contas.

Cristais Paulista, 03 de abril de 2017

Katiuscia de Paula Leonardo Mendes
Prefeita Municipal